

## **ACTA N.º 9/2000**

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dezassete de Abril de dois mil.-----

Presidente – José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.

Vereadores presentes:

- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;
- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;
- José Paulino Castanheira, professor;
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;
- Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.

Hora de encerramento: Dezassete horas e quinze minutos.

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, técnico superior (administração autárquica) de 2.<sup>a</sup> classe.

**1 – Período de antes da ordem do dia**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Acta da reunião anterior**

**3 – Execução de obras públicas**

**4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas**

**5 - Resumo diário de tesouraria**

**6 – Criação de uma empresa de inserção**

**7 – Obras Públicas**

**7.1 – Cedências de áreas – Luciano Evangelista de Moraes Vara**

**7.2 – Saneamento em Paçó – Domingos António Fernandes – Isenção de pagamento de taxas**

**7.3 – C.M. 1016 – Cidões e Vilar de Peregrinos – Processo de expropriação**

**7.4 – Loteamento da Zona Industrial**

**7.5 – Construção do tanque de aprendizagem PE 2000 – Revisão de preços**

**8 – Obras Particulares**

**8.1 – Manuel Hipólito Medeiros – Pedido de permuta**

**9 – Aquisição de bens e serviços para o ano dois mil**

**9.1 – Aquisição de materiais de saneamento – aprovação de caderno de encargos e programa de concurso**

**9.2 – Aquisição de materiais de água – aprovação de caderno de encargos e programa**

**de concurso**

**9.3 – Aquisição de materiais de construção – aprovação do caderno de encargos e programa de concurso**

**10 – Transferência de verba**

**10.1 – Junta de Freguesia de Fresulfe**

**10.2 – Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo**

**10.3 – Junta de Freguesia de Celas**

**10.4 – Junta de Freguesia de Santa Cruz**

**10.5 – Junta de Freguesia de Ervedosa**

**11 – Pedido de subsídio**

**11.1 – Associação de Estudantes da Escola Secundária de Vinhais**

**11.2 – A QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza**

**12 – Área Desportiva – Delimitação do espaço destinado ao fitness**

**13 – Aprovação de candidaturas ao programa SOLARH**

**14 – AGS – Proposta de prestação de serviços – actualização de preços**

**15 – Transportes escolares**

**15.1 – Programa de concurso e caderno de encargos**

**16 – 6.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 5.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Neste período, o Senhor Vereador Amilcar Sá pediu a palavra para expor que tendo passado recentemente na estrada entre Cidões e Vilar de Peregrinos verificou o perigo que a queda de pedras e terras representa para os seus utilizadores.

O Senhor Presidente lembrou que este é um problema que foi discutido nesta Câmara anteriormente, que não está esquecido, e que concorda na urgência da resolução do mesmo,

tanto assim é que foi solicitado ao Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana um estudo da situação. Contactadas algumas firmas para a execução dos trabalhos necessários, constata-se que na região não há quem reúna as condições para executar tais trabalhos. Não obstante, o Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana irá elaborar uma proposta definitiva para por cobro a este problema.

O Senhor Presidente continuou a usar da palavra para se referir à inauguração do matadouro, demonstrou o apreço pelas presenças ministeriais, realçando a intervenção do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento e das Pescas, sobretudo quando rotolou esta como uma “obra emblemática”, só possível pela persistência das pessoas de Vinhais. Expressou os seus votos de muito sucesso, apesar de ainda estar numa fase experimental, dado que carece de uma segunda vistoria.

O Senhor Vereador Amilcar Sá, sobre este assunto, referiu que ouviu comentários menos positivos sobre o espaço físico onde os animais serão acondicionados antes do abate.

Disse então o Senhor Presidente que na verdade esse espaço é exíguo, todavia está adequado às quantidades de abate previstas.

Terminadas as intervenções, neste período, foi iniciada a ordem do dia.

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A acta da reunião anterior previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na referida reunião.

## **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

<b>REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO</b>		
<b>Obras Empreitadas</b>		
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1ª fase		Em execução
Construção de passeios na Vila – 2.ª fase		Em execução
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução

Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução
Arruamentos em Edrosa		Em execução
Arruamentos em Ousilhão		Em execução
Arruamentos em Candedo		Em execução
Arruamentos em Edral		Em execução
Arruamentos em Paçó		Em execução
Arruamentos em Tuizelo		Em concurso
<b>Obras por Administração Directa</b>		
Reparação e conservação da rede viária do concelho		Em execução
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Vale das Fontes		Em execução
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Construção de infra-estruturas florestais		Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Participação na Soc. Carnes de Vinhais – Arranjo da envolvente do Matadouro		Em execução
SANEAMENTO E SALUBRIDADE		
<b>Obras Empreitadas</b>		
Saneamento a Penhas Juntas		Em concurso
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
<b>Obras por Administração Directa</b>		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Remodelação e reforço da conduta de água em Alvaredos		Em execução
Construção de infra-estruturas na zona industrial para implantação do Matadouro		Em execução
<b>Obras Empreitadas</b>		
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas		Em concurso
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
<b>Obras por administração directa</b>		
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
<b>Obras empreitadas</b>		
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Adjudicado
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em adjudicação

#### 4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Peregrinos, em nome de Amauri dos Santos Morais;

- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de um ovil/fenil, na povoação de Figueiras, em nome de Maria Susana Afonso Fernandes e Francisco António Afonso Silva Fernandes;
- Aprovação do projecto de arquitectura de construção de um armazém, na povoação de Vila Verde, em nome de Olinda Augusta Gonçalves;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de uma moradia, na povoação de Passos de Lomba, em nome de Fernando Augusto Gonçalves;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de um edifício destinado a habitação e comércio ou indústria similar de hotelaria, na Portela da Vila, em Vinhais, em nome de Afonsos & Reis Lda;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de um edifício, na Rua A do Plano de Pormenor, em Vinhais, em nome de José António Lousada;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma moradia destinada a habitação e café/restaurante, na povoação de Tuizelo, em nome de Amândio Eduardo Baltazar;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de um ovil/fenil, na povoação de Fresulfe, em nome de António Aquiles da Cruz;
- Deferimento do pedido de viabilidade para instalação de uma secção destinada a talho, na Avenida Padre Firmino Augusto Martins, em Vinhais, em nome de Ana Maria Pinto Pereira Pires.

## **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de catorze de Abril do corrente, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais.....4 054 256\$00;

Em Operações de Tesouraria.....57 171 927\$00.

## **6 – CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA DE INSERÇÃO**

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador José Manuel Rodrigues que apresentasse este assunto. Tomou então a palavra o Senhor Vereador para expor os

objectivos, as características, e as condições para constituir uma empresa municipal de inserção.

Ao longo da exposição, os Senhores Vereadores foram colocando questões e esclarecendo as suas dúvidas.

Terminada a apresentação, foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a proposta de criação da Empresa Municipal de Inserção de Vinhais, com autonomia administrativa e financeira para prosseguir a reinserção socio-profissional de desempregados de longa duração ou em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nos termos do n.º 2, do n.º 4.º, da Portaria n.º 348-A/98, de dezoito de Junho, e apresentar à assembleia municipal o pedido de autorização de criação desta empresa nos termos da alínea a), n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, e para os efeitos da alínea l), n.º 2, do art.º 53.º da mesma lei.

## **7 – OBRAS PÚBLICAS**

### **7.1 – CEDÊNCIAS DE ÁREAS – LUCIANO EVANGELISTA DE MORAIS VARA**

O Senhor Presidente apresentou o parecer jurídico previamente solicitado, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de Março de dois mil, e que aqui se transcreve:

«Respondendo ao V/ Of. N.º 1168 de 28/3/00, tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

- Em 8 de Março de 1996 a Câmara e Luciano E.M. Vara celebraram um contrato, com características de contrato-promessa, pelo qual o Luciano cede à Câmara uma parcela de terreno com área nunca superior a 800 metros; por sua vez, a Câmara “executa passeios, coloca luz eléctrica com o respectivo ramal, colector de saneamento e águas pluviais, na referida estrada e na parte que confina com o terreno do Sr. Luciano Vara. Faz o projecto de loteamento do terreno sobrance do Sr. Luciano Vara e isenta-o do pagamento das infra-estruturas urbanísticas do mesmo”. Tal contrato refere-se ao artigo rústico 5980.

- Em 9 de Abril de 1998, cerca de dois anos mais tarde, fez-se uma “escritura de cedência de áreas”. Por essa escritura, o Luciano Vara “cede à C.M.V., a título gratuito, uma parcela de terreno, a área de 1050 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio” referido no contrato atrás citado. A Câmara aceitou, como aceitou dotar o local de todas as infra-estruturas necessárias.

- Em 23.02.98 “entra” na Câmara o projecto de loteamento referido. Nele consta que a área a ceder à Câmara é de 1050 m<sup>2</sup>, conforme é referido na planta apresentada, perfeitamente delineada.

- Em 30.03.98, em requerimento dirigido à Repartição de Finanças, e por si assinado, o Luciano reconhece que a área cedida á de 1050 m<sup>2</sup>.

Apesar da redacção algo “bizarra” do contrato de 8 de Março de 96, ele é claro: a área a ceder não será superior a 800 m<sup>2</sup>, e refere algumas infra-estruturas.

A escritura definitiva é feita depois de 23.02.98, datas em que o reclamante conhece que a área a ceder, “gratuitamente”, é de 1050 m<sup>2</sup>.

E da escritura consta que a Câmara dotará o local “de todas as infra-estruturas necessárias”.

Algo se passou e negociou entre o primeiro contrato e a escritura.

Não me parece que tivesse sido um “simples lapso” de toda a gente! Não me parece que o negócio sofra de qualquer vício. Por isso parece-me que quem o invocar deverá, alegá-lo e prová-lo no local próprio, o Tribunal.

Além do mais, o pagamento “em géneros” é um pouco sintomático da pretensão do requerente.

Termos em que me parece que o requerimento é de indeferir.»

Analisado o parecer emitido pelo consultor jurídico, o Senhor Vereador Américo Pereira pediu a palavra para expressar a sua opinião, disse então que: “Sob o ponto de vista formal não deixa de ter razão o senhor consultor jurídico. Porém, analisado o preço do metro quadrado de venda dos lotes que ronda os dez mil escudos, e considerando que na verdade se ocuparam os mil e cinquenta metros quadrados e não os oitocentos, parece-me justo que se compense o requerente quanto aos duzentos e cinquenta metros quadrados a mais, sendo certo que a escritura de cedência não passa de um instrumento técnico para formalizar as áreas cedidas em função do loteamento e não de cedência propriamente dita”.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador Américo Pereira, e compensar o Senhor Luciano Evangelista de Moraes Vara em quinhentos mil escudos (500 000\$00).



## **7.2 – SANEAMENTO EM PAÇÓ – DOMINGOS ANTÓNIO FERNANDES – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**

O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a isenção do Senhor Domingos António Fernandes, residente em Paçó, do pagamento devido pela ligação de esgotos ao colector geral, no valor de vinte e dois mil setecentos e quatro escudos (22 704\$00), uma vez que aquando das obras de saneamento a Paçó cedeu terreno da sua propriedade para as fossas e trincheiras.

Tendo esta proposta merecido a concordância de todos, foi deliberado, por unanimidade, isentar o Senhor Domingos António Fernandes do pagamento devido pela ligação de esgotos ao colector geral, por contrapartida dos terrenos cedidos.

## **7.3 – C.M. 1016 – CIDÕES E VILAR DE PEREGRINOS – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO**

O Senhor Presidente apresentou a informação n.º 6/2000 do engenheiro técnico florestal Francisco Gilberto Bernardes, referente ao processo de expropriação da via Cidões – Vilar de Peregrinos, que aqui se transcreve:

“Informe V. Ex.<sup>a</sup> , que o sector procedeu a análise do processo acima referido. Como metodologia utilizou-se o levantamento topográfico da via por GPS, ao qual se adicionou o levantamento de parcelas com ajuda de fotografias aéreas digitalizadas, do qual resultou a cartografia junta que se apresenta.

Num quadro junto apresentam-se as quantidades de bens a expropriar por cada proprietário e os respectivos valores monetários. De referir que os valores foram calculados a partir de uma tabela estimada por este sector.

Assim, pedia a V. Ex.<sup>a</sup> que emitisse opinião acerca do método de cálculo dos bens a expropriar. Estando de acordo, sugeria que V. Ex.<sup>a</sup> desse início a fase de recolha de provas da titularidade dos prédios por parte dos proprietários.



Quadro com as quantidades de bens a expropriar e respectivos valores

Proprietário	BENS A EXPROPRIAR															CUSTO TOTAL (\$)	
	Casta. Velho		Casta. Novo		Oliveira		Sobreiro		Cerejeira		Lamei., horta		Terra sequeiro		Mato, monte		
	Quan.	Custo	Quant.	Custo	Quant.	Custo	Quant.	Custo	Quant.	Custo	Quant.	Custo	Quant.	Custo	Quant.		Custo
Maria Alice Pinto		0		0		0		0		0	110	13200		0		0	13200
Júlio Coelho Martins		0		0		0		0		0	306	36720		0		0	36720
Maria Alice Pinto		0		0	1	15000	1	5000	1	5000	553	66360		0		0	91360
Denérida Augusta Pires		0		0		0		0		0		0	496	39680		0	39680
Luciano do Nascimento Gomes		0		0		0		0		0	30	3600		0		0	3600
Messias Augusto Gonçalves		0		0		0		0		0	1000	120000		0		0	120000
Denérida Augusta Pires		0		0		0		0		0		0		0	112	4480	4480
Ainda da Purificação		0		0		0		0		0	80	9600		0		0	9600
Luís Maria Alves		0		0	2	30000		0		0		0	188	15040		0	45040
Maria Alice Pinto		0		0		0	1	5000		0		0		0	333	13320	18320
Albino António		0		0		0		0		0	250	30000		0		0	30000
Moisés António Barreira	1	20000		0		0	1	5000		0	968	116160		0		0	141160
Luís Maria Alves		0		0		0		0		0		0	427	34160		0	34160
Manuel dos Santos	2	40000		0	3	45000		0		0		0		0	1640	65600	150600
António Augusta de Freitas		0		0		0		0		0		0		0	1005	40200	40200
Manuel Maria Gonçalves	5	100000		0		0		0	1	5000		0	1460	116800		0	221800
Luís Bernardo Gomes		0		0		0		0		0	6869,4	824328		0		0	824328
Manuel Moraes		0		0		0		0		0		0	640	51200		0	51200
João Gabriel da Silva Magalhães	3	60000	15	7500		0		0		0		0	1780	142400		0	209900
Maria Lúcia Diegues	3	60000		0		0		0		0	920	110400		0		0	170400
João Batista Portela	1	20000		0		0		0		0		0		0		0	20000
Total																2275748	

Tabela de preços

Tipo de património	Unid.	Preço (\$)
Castanheiro velho (+ de 25 anos)	pé	20 000
Castanheiro novo (- de 25 anos)	pé	500
Oliveira	pé	15 000
Sobreiro	pé	5 000
Cerejeira	pé	5 000
Lameiro, horta	m2	120
Terra de cultura anual (sequeiro)	m2	80
Mato	m2	40

Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o método de cálculo dos bens a expropriar apresentado, e iniciar a recolha de provas de titularidade dos proprietários envolvidos.

#### **7.4 – LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL**

O Senhor Presidente apresentou o projecto de loteamento da zona industrial de Vinhais, acompanhado da informação do Senhor Arquitecto Eleutério Silva, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1 - A presente operação de loteamento destina-se a uma área de intervenção com cerca de 101 627,20 m<sup>2</sup>, cuja concretização se desenvolverá ao longo de três fases. Na primeira fase, correspondente ao estudo inicial, estarão incluídos 22 lotes, prevendo-se mais dez lotes em cada uma das fases seguintes, o que totaliza 42 lotes;

2 - A área de cada um dos lotes, tal como a área máxima de implantação e a área mínima não impermeabilizada consta do quadro que se anexa;

3 - Verifica-se que a presente proposta, encarada globalmente com as três fases previstas, cumpre os parâmetros urbanísticos definidos pelo PDM, ou seja:

COS (bruto)=somatório da área bruta de implantação de todas as edificações / área da parcela de intervenção, isto é,  $COS (bruto) = 33\,041,55\ m^2 / 101\,627,20 = 0,325 < 0,40$  (máx. permit. PDM);

O COS (líquido) máximo permitido pelo PDM é de 0,50, o que significa que em cada lote a área máxima de implantação não pode ultrapassar metade da sua área (situação verificada no quadro);

O coeficiente volumétrico (líquido) máximo, em cada lote, é de 3 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>;

4 - Lembra-se que o PDM obriga a que os planos de loteamento ou de operações de loteamento devem prever soluções no que respeita às infra-estruturas (ponto 3 do art. 43º do Regulamento do PDM).

5 - Fica claro que a presente proposta apenas diz respeito à primeira fase — lotes 1 a 22 —, devendo as restantes ser concretizadas de acordo com as necessidades / possibilidades;

6 - Para a concretização da 2ª fase será necessário proceder a uma revisão do PDM, **sugerindo-se que sejam tomadas medidas imediatas nesse sentido;**

7 - Assim, e salvo melhor opinião, a proposta apresentada poderá ser aprovada, devendo ser acautelada a situação referida no ponto 4.

N.º do Lote	Área do lote (m2)	Área máxima de implant. (m2)	Área mínima n/impermeab. (m2)
1	1550,80	775,40	310,16
2	1980,00	990,00	396,00
3	1215,00	607,50	243,00
4	1375,00	687,50	275,00
5	1215,00	607,50	243,00
6	1375,00	687,50	275,00
7	1215,00	607,50	243,00
8	1375,00	687,50	275,00
9	1215,00	607,50	243,00
10	1305,00	652,50	261,00
11	1215,00	607,50	243,00
12	1561,60	780,80	312,32
13	1215,00	607,50	243,00
14	1768,00	884,00	353,60
15	1215,00	607,50	243,00
16	1571,00	785,50	314,20
17	1215,00	607,50	243,00
18	3554,50	1777,25	710,90
19	1215,00	607,50	243,00
20	1215,00	607,50	243,00
21	1215,00	607,50	243,00
22	1473,00	736,50	294,60

Nº do lote	Área do lote (m2)	Área máxima de implant. (m2)	Área mínima n/impermeab. (m2)
23	1196,00	598,00	239,20
24	1122,50	561,25	224,50
25	1116,00	558,00	223,20
26	1106,00	553,00	221,20
27	940,00	470,00	188,00
28	1900,00	950,00	380,00
29	775,50	387,75	155,10
30	509,00	254,50	101,80
31	770,00	385,00	154,00
32	1367,00	683,50	273,40
33	1079,00	539,50	215,80
34	1165,00	582,50	233,00
35	1778,00	889,00	355,60
36	2518,00	1259,00	503,60
37	2673,00	1336,50	534,60
38	3425,00	1712,50	685,00
39	2167,80	1083,90	433,56
40	2347,40	1173,70	469,48
41	2752,00	1376,00	550,40
42	3122,00	1561,00	624,40

Após a análise e discussão deste projecto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto de loteamento da zona industrial de Vinhais, considerando as observações feitas na informação referida.

## **7.5 – CONSTRUÇÃO DO TANQUE DE APRENDIZAGEM PE 2000 – REVISÃO DE PREÇOS**

O Senhor Presidente apresentou a informação n.º 9/VNH, de 13 de Abril de 2000, do Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana relativa à revisão de preços na construção do tanque de aprendizagem PE 2000.

A informação chega a valores finais diferentes dos propostos pelo adjudicatário, seis milhões seiscentos mil novecentos e três escudos (6 600 903\$00) + IVA e seis milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove escudos (6 238 889\$00) + IVA, respectivamente. Mas conclui que, como o pagamento é necessário, deve ser aceite o valor apresentado pelo adjudicatário, enquanto se solicita parecer jurídico sobre a divergência verificada no cálculo.

Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da mesma, e pagar o valor proposto pelo adjudicatário.

## **8 – OBRAS PARTICULARES**

### **8.1 – MANUEL HIPÓLITO MEDEIROS – PEDIDO DE PERMUTA**

O Senhor Presidente propôs a cedência “definitiva do talhão onde repousam os restos mortais do Senhor João Pedro Rodrigues”, aos legais representantes, sem outra contrapartida, mas considerando que:

- 1 – O Senhor João Pedro Rodrigues, em vida, foi um artesão que muito dignificou e divulgou o concelho nos diversos certames em que participou;
- 2 – O espólio do seu trabalho, bem como a máquina de tricotar que utilizava, reverterem a favor da Associação Artesanal de Vinhais.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

## **9 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL**

### **9.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO**

Foi presente o caderno de encargos e programa de concurso referente à aquisição de materiais de saneamento ao longo do ano dois mil.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

### **9.2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO**

Foi presente o caderno de encargos e programa de concurso referente à aquisição de materiais de água ao longo do ano dois mil.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

### **9.3 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO**

Foi presente o caderno de encargos e programa de concurso referente à aquisição de materiais de construção ao longo do ano dois mil.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

## **10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

### **10.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE FRESULFE**

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Fresulfe a importância de **quinhentos** e doze mil escudos (512 000\$00), destinada a custear despesas com a construção de um muro na povoação de Dine.

### **10.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRÓ DE BAIXO**

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo a importância de trezentos mil escudos (300 000\$00), destinada a custear despesas com o arranjo da igreja da referida localidade.

### **10.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE CELAS**

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Celas a importância de oitocentos e vinte e três mil escudos (823 000\$00), destinada a custear despesas com o aluguer de tractores, aquando da execução dos arruamentos desta localidade.

#### **10.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Cruz a importância de trezentos e dezassete mil escudos (317 000\$00), destinada a custear despesas com a obra de valorização da sede da associação cultural e recreativa de Santa Cruz.

#### **10.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA**

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Ervedosa, a importância de cinquenta mil escudos (50 000\$00), destinada a custear despesas com refeições e aquisição de material didáctico para as crianças das escolas.

### **11 – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

#### **11.1 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VINHAIS**

Tendo os presentes considerado que, na reunião ordinária desta Câmara, realizada no dia vinte e um de Fevereiro de dois mil, foi concedido à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Vinhais um subsídio para fins idênticos, foi deliberado, por unanimidade, retirar da ordem do dia.

#### **11.2 – A QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

O Senhor Presidente disse que a QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza – Núcleo Regional de Bragança, requereu, por escrito, o apoio financeiro deste município para as acções que se propõe realizar ao longo deste ano, e para a melhoria das suas condições de trabalho.

Por unanimidade, foi deliberado, retirar este assunto da ordem do dia para indagar junto dos restantes municípios contactados sobre a forma como pretendem apoiar, considerando que seria desejável uma certa concertação, dado que se trata de uma entidade de âmbito intermunicipal.



## **12 – ÁREA DESPORTIVA – DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO FITNESS**

O Senhor Vereador Américo Pereira tomou a palavra para expor a informação n.º 4/2000 prestada pela direcção da área desportiva, que declara a necessidade de delimitar no ginásio o espaço destinado ao fitness. Para o efeito foram consultados três fornecedores que apresentaram os seguintes preços:

- Empresa Modulo – 450 000\$00 + IVA;
- Empresa Nordestemóvel – 450 000\$00;
- Empresa Santos & Martins – 350 000\$00 IVA incluído.

Concordando com a dita informação, propôs, de acordo com o critério do mais baixo preço, a aquisição à empresa Santos & Martins de Vinhais.

Analisada a informação e os argumentos expostos, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador e adquirir á empresa Santos & Martins de Vinhais os delimitadores necessários, pelo valor de trezentos e cinquenta mil escudos (350 000\$00), com IVA incluído.

## **13 – APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA SOLARH**

O Senhor Presidente explicou que só após ter sido este assunto agendado, se verificou um lapso na informação objecto de análise, e como foi impossível substituí-la atempadamente, propõe que o assunto seja retirado da ordem do dia, para que a dita informação seja alterada em conformidade e mais tarde sujeita à necessária aprovação.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta do Senhor Presidente e retirar da ordem do dia.

## **14 – AGS – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, que explicou que foi solicitado parecer jurídico ao Senhor Dr. Horácio Domingos Afonso, sobre a viabilidade da actualização dos preços dos serviços fornecidos pela AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, Sa., e que aqui se transcreve:

“Respondendo ao v/of. de referência 886/10 Março/2000, tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

O n.º 1 do artigo 22 da Proposta de Prestação de Serviços prevê a actualização de preços.

As escrituras de 8/3/94 prevêm a renovação automática do contrato, e o acordo quanto à cláusulas da proposta.

Haverá, assim, sem mais considerandos, por desnecessários, que actualizar os preços, nos termos acordados.

É quanto me cumpre informar.”

Verifica-se, de acordo com o parecer emitido, que a actualização de preços solicitado pelo fornecedor pode ser feita.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer jurídico n.º 22/2000 de 27 de Março de 2000.

## **15 – TRANSPORTES ESCOLARES**

### **15.1 – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS**

Foi presente o caderno de encargos e programa de concurso para prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano lectivo de dois mil – dois mil e um.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os referidos caderno de encargos e programa de concurso, e abrir concurso limitado para a prestação destes serviços.

## **16 – 6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a sexta Alteração ao Orçamento, no valor de vinte e três mil e dez contos, e a quinta Alteração ao Plano de Actividades, no valor de catorze mil seiscentos e sessenta contos.

## **ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente solicitou de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

1 – Obras Particulares

1.1 – Constituição de propriedade horizontal

**1 – OBRAS PARTICULARES**

**1.1 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Foi presente um requerimento subscrito por João Augusto Nunes e Augusta Joaquina Nunes, co-proprietários de um prédio, sito na localidade e freguesia de Rebordelo, a solicitar certidão para constituição de propriedade horizontal, onde se encontra exarada uma informação do Senhor Arquitecto Eleutério Silva, do seguinte teor:

“Não vejo qualquer inconveniente na passagem da certidão.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico aposto sobre o requerimento, e emitir a respectiva certidão para constituição de propriedade horizontal.

E eu,  
classe, a redigi e assino.

técnico superior (administração autárquica) de 2.<sup>a</sup>

---

---

---

---

---

---

---